



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 014/2008-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprovar abertura de vagas para a seleção ao PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/12/2008.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo das fls. 1.480 a 1.483 do Processo nº 679/2002 - volume 5;

considerando o disposto no Inciso XXI do Artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

considerando o disposto nas Resoluções nºs 221/2002-CEP e 082/2005-CEP;

considerando o disposto na Resolução nº 072/2008-PGM;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 26 (vinte e seis) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM) para o ano letivo de 2009, sendo: 16 (dezesesseis) vagas para o Curso de Mestrado, e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de dezembro de 2008.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/01/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)